



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº49
18 DE OUTUBRO DE 2024**

**Concede gratificação por
desempenho e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **GENIVALDO SANTOS HORA, CPF/MF nº347.846.755-15 e RG 814.688-53 SSP/SE**, ocupante do cargo em efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por desempenho.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 18 DE
OUTUBRO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE